



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 223/2024**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA MARQUÊS DO FUNCHAL  
E NA PRAÇA DO MUNICÍPIO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo por motivo de intervenção no conjunto arbóreo na Rua Marquês do Funchal e na Praça do Município, torna-se necessário proibir o estacionamento, no dia 18 de março, entre as 07h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).



Funchal, 14 de março 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira